



PORTARIA Nº06/2014 – CAU/PA

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro do CAU/PA, o Contador **Igor de Castro Correa**.

Art. 2º - Constitui atribuições a serem exercidas pelo profissional, por este instrumento nomeado:

I- Executar, planejar, organizar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia no desenvolvimento das rotinas de trabalho.

II- Executar tarefa em sua área de especialização, assegurando a efetividade dos processos específicos inerentes à área Administrativa e Financeira.

III- Envolve o acompanhamento, análise, e controle das etapas dos processos e tarefas designadas, através do domínio e desenvolvimento de ferramentas adequadas à produção dos objetivos, relatórios e documentações específicas dos processos sob sua responsabilidade, bem como habilidade para estabelecer contatos internos e externos com diversos públicos para viabilizá-los.

IV- Elaboração e controle de todo processo orçamentário anual do Conselho;

V- Análise e acompanhamento orçamentário do Conselho;

VI- Acompanhamento e revisão mensal das variações (Orçado x Efetivo);

VII- Elaboração de relatórios gerenciais;

VIII- Análise e acompanhamento das despesas e receitas;

IX- Classificação contábil;

X- Classificação orçamentária (Centro de Custo);

XI- Emissão de dotação e disponibilidade orçamentária anual;

XII- Gerenciamento de transposições entre centros de custos e rubricas contábeis;

XIII- Assessoria administrativa financeira às unidades organizacionais e comissões;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 2014.


ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA
Presidente do CAU/PA